PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária nº129 de 01/03/02

"Declara a utilidade pública do Hospital Fundação Casa de Caridade de São Lourenço."

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública para o Município de Pouso Alto o Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, com sede no Município de São Lourenço, fundada em 12.02.1935.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 01 de março de 2002.

José Russano Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Paulo Guirino
Secretário em Exercício